



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO¹⁵⁶⁹

ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1541/2024
CÓD. VERIFICADOR: S8Z1TUQ7

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de contratação, designada através da Portaria nº 7.657, de 10 de setembro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

18º. PJ CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.901.846/0001-50.

19º. MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.268.867/0001-75.

Marmeiro, 30 de dezembro de 2025.

Isabela Rodrigues Borges

Isabela Rodrigues Borges

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.657 de 10/09/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2104- 50 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas dia 21 de janeiro de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeheiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100.

Marmeiro, 30 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024 CÓD. VERIFICADOR: S8Z1TUQ7 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de contratação, designada através da Portaria nº 7.657, de 10 de setembro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

18º. PJ CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.901.846/0001-50.

19º. MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.268.867/0001-75.

Marmeiro, 30 de dezembro de 2025.

Isabela Rodrigues Borges

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

EDITAL Nº 204/2025 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 19/02/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5H91	276950L000114776	26/12/2025	74550
ABJ1E27	276950L000114807	26/12/2025	74550
ABY6F80	276950L000114533	21/12/2025	74550
ABY9J92	276950L000114924	28/12/2025	74630
ACJ1315	276950L000114908	28/12/2025	74630
ACS3C98	276950L000114484	20/12/2025	74550
ACZ0H41	276950L000114917	28/12/2025	74550
ADO2541	276950L000114934	28/12/2025	74710
ADV1J64	276950L000114433	18/12/2025	74550
ADY6F92	276950L000114907	28/12/2025	74550
AFJ8A65	276950L000114513	21/12/2025	74550
AGD9I31	276950L000114660	23/12/2025	74630
AHQ8C11	276950L000114746	25/12/2025	74710



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marceleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeheiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2025
(Inexigibilidade Nº 058/2025 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

VALOR CONTRATUAL: R\$ 963,63 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a partir da data de assinatura até a data de 05 de agosto de 2026 (data que o Município possui contrato vigente com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS pelo Pregão Eletrônico nº 024/2024 – Contrato nº 093/2024), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de dezembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

Nas publicações do dia 20/12/2025 no Jornal de Beltrão, p. 5A – Edição nº 8.357 – Atos Oficiais e do dia 19/12/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 26-30, Edição nº 2100.

Onde se fixa:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
39	24	Un.	Mouse Óptico sem fio, com no mínimo - Resolução 1200 dpi - Botão de rolagem (Scroll) - Design Ergônomico - Compatível com teclado - Tecnologia Óptica - Mouse Multidireção - Design Ergônomico - A leveza de 10 metros - Alimentação com 2 peças AAA - Preto	EVOLUT	19,80	475,00

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 17.314,04 (dezessete mil e trezentos e quatorze reais e quatro centavos). Letra-se:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
39	24	Un.	Mouse Óptico sem fio, com no mínimo - Resolução 1200 dpi - Botão de rolagem (Scroll) - Design Ergônomico - Compatível com teclado - Tecnologia Óptica - Mouse Multidireção - Design Ergônomico - A leveza de 10 metros - Alimentação com 2 peças AAA - Preto	EVOLUT	19,80	475,00

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 17.314,04 (dezessete mil e trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Marmeleiro, 22 de dezembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

Nas publicações do dia 20/12/2025 no Jornal de Beltrão, p. 7A – Edição nº 8.357 – Atos Oficiais e do dia 19/12/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 48-50, Edição nº 2100.

Onde se fixa:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Switch com no mínimo as especificações abaixo:						
17	8	Un.	- Chipset 1 * RTL 8382M + 1 * RTL 8214FC + 1 * RTL 8218B - Memória 128 MB - Memória Flash 16 MB - Dimensões (L x A x P) 445 mm x 45 mm x 230 mm - Acessórios suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura - Material Aço - 1 Porta 10/100/1000M (RJ45) - 2 Portas SFP - 1 Porta PoE (Rj45) - 16 Portas PoE (Rj45) - Padrões e Protocolos Padrão IEEE 802.3 - 10BASE-T, 802.3u - 100BASE-TX, 802.3z - 1000BASE-T, 802.3ab - 1000BASE-FX, 802.3x - 1000BASE-LX, 802.3z - 1000BASE-SX, 802.3af - LACP, 802.3x - Flow Control, 802.1AB - LLDP, 802.1Q - Port Based Network Access Control, 802.1ax - Link Aggregation, 802.1D - MAC Bridges, 802.1d - STP, 802.1w - Rapid Spanning Tree, 802.1s - Multiple Spanning Tree, 802.1p - Priority 802.1q - VLANs, 802.1v - VLAN classification by Protocol and Port. - Agregação de link - VLAN - Spanning tree - QoS - Gerenciamento por meio de CLI, Telnet, porta de console, SSH, HTTP e HTTPS - Alimentação 100-240 VAC, 50/60 Hz - Sustentável Interno SG 1602 PoE Max	INTEL BRAS	1.989,99	15.919,20

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 72.857,79 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Letra-se:

Item	Qtd	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Switch com no mínimo as especificações abaixo:						
17	8	Un.	- Chipset 1 * RTL 8382M + 1 * RTL 8214FC + 1 * RTL 8218B - Memória 128 MB - Memória Flash 16 MB - Dimensões (L x A x P) 445 mm x 45 mm x 230 mm - Acessórios suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura - Material Aço - 1 Porta 10/100/1000M (RJ45) - 2 Portas SFP - 1 Porta PoE (Rj45) - 16 Portas PoE (Rj45) - Padrões e Protocolos Padrão IEEE 802.3 - 10BASE-T, 802.3u - 100BASE-TX, 802.3z - 1000BASE-T, 802.3ab - 1000BASE-FX, 802.3x - LACP, 802.3x - Flow Control, 802.1AB - LLDP, 802.1Q - Port Based Network Access Control, 802.1ax - Link Aggregation, 802.1D - MAC Bridges, 802.1d - STP, 802.1w - Rapid Spanning Tree, 802.1s - Multiple Spanning Tree, 802.1p - Priority 802.1q - VLANs, 802.1v - VLAN classification by Protocol and Port. - Agregação de link - VLAN - Spanning tree - QoS - Gerenciamento por meio de CLI, Telnet, porta de console, SSH, HTTP e HTTPS - Alimentação 100-240 VAC, 50/60 Hz - Sustentável Interno SG 1602 PoE Max	INTEL BRAS	1.989,99	15.919,20

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 72.858,51 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Marmeleiro, 22 de dezembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CÓD. VERIFICADOR: S8Z1 TUQ7

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de contratação, designada através da Portaria nº 7.657, de 10 de setembro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

1ºº. PJ CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.901.846/0001-50.

1ºº. MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.268.867/0001-75.

Marmeleiro, 30 de dezembro de 2025.

Isabela Rodrigues Borges

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DEMARLEIRO

FORNECEDOR: KLINUSLUS SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fatura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e transporte de veículos, pneus, ferramentas, despejamento e limpeza de caixas d'água, tendo as

necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e documentação a seguir:

Item

Qtd

Unid.

Descrição

Marca

Valor Unit.

Valor Total

Previsão de serviço de desmontagem de unidades de prédios públicos.

(Eliminar e prevenir a proliferação de bolors, cupins, formigas, insetos, anfíbios, anelídeos, quirópteros e outros animais que infestam ambientes e estruturas).

Serviço a ser executado é a eliminação de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 1.000 litros.

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 5.000 a 10.000 litros.

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 10.001 a 20.000 litros.

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de até 2000 m²).

Serviço a ser executado é a eliminação de todo o inseto e do deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 20.001 a 50.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 50.001 a 100.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 100.001 a 200.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 200.001 a 500.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 500.001 a 1.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 1.000.001 a 2.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 2.000.001 a 5.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 5.000.001 a 10.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 10.000.001 a 20.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 20.000.001 a 50.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 50.000.001 a 100.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 100.000.001 a 200.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 200.000.001 a 500.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 500.000.001 a 1.000.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 1.000.000.001 a 2.000.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 2.000.000.001 a 5.000.000.000 litros).

Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, não de obra e deslocamento.

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

Previsão de serviço de controle de pragas.

(Eliminar e prevenir a proliferação de insetos e artrópodes perniciosos para o município, com área de atuação de 5.000.000.001 a 10.000